

PARECER CME Nº 016/2023

Aprova alteração do espaço físico com ampliação da capacidade de atendimento na EEI Mundo Criativo, localizada na Rua Mostardeiros, nº 130, Bairro Cidade Alta, Credenciada no Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha/RS e estabelece providência.

1 – ASSUNTO

A EEI Mundo Criativo foi Credenciada no Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha em 2022 e requer Aprovação das alterações estruturais realizadas que amplia a capacidade de atendimento.

2 – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Seguindo o Parecer CME Nº 011/2006, o **Credenciamento** *é a comprovação das condições físicas para a faixa etária a ser atendida e inclui o estabelecimento no Sistema Municipal de Ensino.* Para seguir regularmente este processo, têm-se como norma a Resolução CME Nº 02/2016, que estabelece em seu art. 13, inciso I, § 2º e art. 20, os padrões mínimos para Credenciamento de Instituição, agora complementada pela Resolução CME Nº 02/2022.

A Escola de Educação Infantil Mundo Criativo, da Empresa Brito Recreação Infantil Ltda, foi Credenciada a este Sistema pelo Parecer CME Nº 003/2022, em 03 de maio de 2022, apresentando organização dos espaços físicos para atendimento dos seguintes agrupamentos.

- Berçário (0 a 11 meses) – 23,53m² com capacidade para 14 bebês;
- Berçário (1ano a 1 ano e 11 meses) – 25,60 m² com capacidade para 15 bebês;
- Maternal (2 anos a 3 anos e 11 meses) – 20,55 m² com capacidade para 17 crianças;
- Pré-Escola Multisseriada (4 anos a 5 anos e 11 meses) – 36,64m² com capacidade para 29 crianças;

A Instituição Escolar em questão realizou alterações em seu espaço físico apresentando novo croqui – ANEXO para a possibilidade de ampliação de atendimento a partir de 2024, com os seguintes

agrupamentos:

ESPAÇO	METRAGEM	AGRUPAMENTO FAIXA ETÁRIA	CAPACIDADE
Sala 01 (sala da frente, próximo aos banheiros infantis)	23,53m ²	Berçário De zero a 1 ano e 11 meses	14 bebês
		Maternal De 2 anos a 2 anos e 11 meses	20 crianças
Sala 02 (em frente à sala 01)	25,60m ²	Berçário De zero a 1 ano e 11 meses	15 bebês
		Maternal De 2 anos a 3 anos e 11 meses	21 crianças
Sala 03 (sala próxima à Secretaria)	20,55 m ²	Berçário De zero a 1 ano e 11 meses	12 bebês
		Maternal De 2 anos a 3 anos e 11 meses	17 crianças
		Pré-Escola 4 e 5 anos de idade	17 crianças
Sala 04 (sala da frente à esquerda)	36,54m ²	Maternal De 2 anos a 3 anos e 11 meses	30 crianças
		Pré-Escola 4 e 5 anos de idade	30 crianças
Sala 05 (aos fundos do prédio)	31,96m ²	Maternal De 3 anos a 3 anos e 11 meses	26 crianças
		Pré-Escola 4 e 5 anos de idade	26 crianças
CAPACIDADE TOTAL	Pode variar de 97 (noventa e sete) a 114(cento e quatorze) atendimentos, respeitado o número de bebês e crianças por agrupamento e a capacidade técnica de cada espaço, conforme Art. 33 da Resolução CME Nº 02/2016 e Art.20, inciso XV, da Resolução CME Nº 02/2022.		

A sala 05 dispõe de banheiro, porem com sanitário e pia em tamanho não adequado para uso da faixa etária a ser atendida.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

3 – CONCLUSÃO

Com base na verificação das condições de infraestrutura constatadas in loco e o croqui apresentado – ANEXO, que amplia a capacidade de atendimento, o Conselho Municipal de Educação **APROVA** a alteração do espaço físico da EEI Mundo Criativo, localizada na Rua Mostardeiros, nº 130, Bairro Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS e Adenda este Parecer ao Credenciamento da escola em questão, estabelecendo a seguinte providência:

- Adequação do banheiro da sala 05.

APROVADO, em Sessão Plenária do dia 12 de dezembro de 2023.

Camila da Silveira Silva Rocha
Cleonice dos Santos Reinheimer Tedesco
Isabel Cristina Ramos de Oliveira Fernandes
Jordana Ferreira dos Santos
Luciana Pedroso de Oliveira
Monalisa Borges Gil
Patrícia Rocha
Silvana Coelho Ferreira Rodrigues
Silvana dos Santos Dal Pont

Isabel Cristina Ramos de Oliveira Fernandes
Presidente do CME-SAP